

Proposta Comercial

Prestação de serviços técnicos especializados em cessão de licença de uso, implantação, personalização, manutenção, atualização e suporte técnico no Tupi ERP

|  |  |
| --- | --- |
| **Proposta:** | @001 |
| **Produto:** | @002 |
| **Cliente:** | @003 |
| **Contato:** | @004 |
| **Emissão** | @005 |

Sumário

[Sobre a Cartel Tecnologia 3](#_Toc370833734)

[Qualificação 4](#_Toc370833735)

[Escopo da proposta 5](#_Toc370833736)

[Soluções Propostas 5](#_Toc370833737)

[Gestão Financeira 5](#_Toc370833738)

[Gestão de Materiais 6](#_Toc370833739)

[Gestão de Compras 6](#_Toc370833740)

[Faturamento 7](#_Toc370833741)

[Gestão de Serviços 7](#_Toc370833742)

[Benefícios do Tupi 7](#_Toc370833743)

[Cessão de Direito de Uso de Software (CDU) 8](#_Toc370833744)

[Serviços Mensais de Software (SMS) 8](#_Toc370833745)

[Serviços Complementares de Software (SCS) 8](#_Toc370833746)

[Valores e Forma de Pagamento 9](#_Toc370833747)

[Cessão de Direito de Uso (CDU) 9](#_Toc370833748)

[Aquisição de Tecnologias de Conectividade 9](#_Toc370833749)

[Serviços Mensais de Software (SMS) 9](#_Toc370833750)

[Serviços Complementares de Software (SCS) 9](#_Toc370833751)

[Condições Gerais 10](#_Toc370833752)

[Faturamento 10](#_Toc370833753)

[Outorga, utilização, controle e cobrança da CDU 10](#_Toc370833754)

[Despesas 10](#_Toc370833755)

[Requisitos Mínimos de Hardware 11](#_Toc370833756)

[Servidor 11](#_Toc370833757)

[Estação de Trabalho 11](#_Toc370833758)

[Declaração do Cliente 12](#_Toc370833759)

[Contrato de Cessão de Direito de Uso de Software e Prestação de Serviços 12](#_Toc370833760)

# Sobre a Cartel Tecnologia

Fundada em 2008, a Cartel Tecnologia é uma empresa nacional em expansão, especializada em desenvolvimento e implantação de software integrado, oferecendo soluções avançadas para as áreas de administração e produção.

Os sócios e seus parceiros possuem mais de 20 anos de experiência na informatização de empresas comerciais, industriais e de serviços.

O software é constantemente atualizado para se ajustar as necessidades de seus clientes e atender a legislação.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Razão Social:** | Cartel Informática Ltda. | **CNPJ:** | 10.480.616/0001-60 | **IE:** | 626.394.828.117 |
| **Endereço:** | Rua Martim Afonso de Souza, 298. Vila Pires. Santo André – SP. CEP 09195-230 | | | | |
| **Telefone:** | (11) 2324-0346 | **E-mail:** | [comercial@cartel.net.br](mailto:comercial@cartel.net.br?subject=Dúvidas%20proposta%20comercial) | | |

# Qualificação

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome Empresarial:** | @003 |
| **Nome Fantasia:** | @011 |
| **Logradouro:** | @012 |
| **Bairro:** | @013 |
| **Cidade:** | @014 |
| **Estado:** | @015 |
| **CEP:** | @016 |
| **País:** | @017 |
| **CNPJ/CPF:** | @018 |
| **Inscrição Estadual:** | @019 |
| **Inscrição Municipal:** | @020 |
| **Código CNAE:** | @021 |
| **Telefone:** | @022 |
| **Nome do Contato:** | @004 |
| **Cargo do Contato:** | @023 |
| **E-mail do Contato:** | @024 |

# Escopo da proposta

## Soluções Propostas

O sistema Tupi é um software para gestão empresarial criado para ser utilizado por pequenas e médias empresas, e atender praticamente todos os ramos de atividade.

O Tupi controla a empresa processando as informações coletadas, afinando regras de negócio e permitindo maior controle sobre pontos críticos, como administração de custos, fluxo financeiro e controle de estoque. A adoção do Tupi põe fim aos vários sistemas que funcionam isoladamente na empresa, com informações redundantes e pouco confiáveis.

Conheça a principais funcionalidades que o Tupi proporciona ao seu negócio.

### Gestão Financeira

A gestão financeira do Tupi permite que a empresa tenha total controle sobre as transações realizadas com seus clientes, fornecedores e bancos. Traz diversos recursos como controle de títulos a pagar e receber, programação de contas a pagar, previsão de contas a pagar, movimentação bancária e controle de caixas, controle de cartões de crédito corporativos, mapas de gestão entre outros.

#### Títulos a Pagar e Receber

Registro de contas a pagar e receber com desdobramento entre várias naturezas financeiras. Esses controles podem ser abastecidos manualmente (títulos avulsos) ou automaticamente pelos módulos de compras e faturamento. Possui controle de prorrogações e baixas totais ou parciais.

#### Controle de caixa

Controle do registro de despesas feitas em dinheiro. Pode ser usando para controlar despesas de viagens associando um colaborador a um caixa.

#### Movimentação Bancária

Registro de movimentações realizadas em conta corrente. Essa rotina é abastecida automaticamente por baixas de contas a pagar e receber e baixas de cartões de crédito. Eventualmente o operador precisa lançar taxas bancárias e outras despesas geradas pelo banco.

#### Cartões de Crédito Corporativos

Rotina para controle de cartões de crédito corporativos. Essa rotina permite o registro de parcelamentos de forma simples e rápida, baixas de fatura com outros cartões e baixas parciais.

#### Fluxo de Caixa

Ferramenta essencial para gestão responsável da empresa. Essa rotina permite ao administrador pre-visualizar como estará a saúde financeira da empresa nos próximos meses. Essa ferramenta registra pedidos de compras, pedidos de vendas, contas a pagar e receber, programação de contas a pagar e previsão de despesas compondo os saldos diariamente.

### Gestão de Materiais

A gestão de materiais do Tupi permite que empresa tenha total controle sobre as operações realizadas sobre seus materiais (produtos, matérias-primas, materiais de consumo, embalagens) e traz diversos controles como movimentação de materiais em 2 unidades de medida, saldos on-line, controle de diversos armazéns, kardex de movimentações com saldos e custo a cada movimentação.

#### Cadastro de Produtos

Rotina para registro de materiais movimentados pelo sistema. Nessa rotina é possível associar, para cada fornecedor e/o cliente, um código e descrição de material que podem ser utilizados em notas de entradas e saída, em substituição ao código e descrição interna do material.

#### Requisição

Rotina utilizada para registrar a saída de um material em estoque que será consumido internamente. Esse documento pode ser criado manualmente pelo almoxarife ou gerado automaticamente por pedidos de vendas, notas fiscais de venda ou documentos de produção.

#### Saldos Consolidados

Tela de consulta de saldos de materiais disponíveis em todas as unidades da empresa.

#### Saldos Globais

Tela de consulta de saldos de materiais disponíveis em todos os locais de armazenamento.

#### Saldo por Local

Tela de consulta de saldo de materiais por local de armazenamento.

#### Inventário (Modelo P7)

Rotina para processamento e emissão do livro de inventário modelo P7. Essa rotina permite correção no custo médio antes de sua emissão.

#### Produção

Registro das ordens de fabricação. Essa rotina faz a explosão da estrutura de fabricação associada ao cadastro do produto em produção.

### Gestão de Compras

A gestão de compras do Tupi permite a empresa registrar solicitações de compras, cotações, pedidos de compras e notas fiscais de entrada. Podemos destacar o controle de recebimento parcial e a aprovação financeira dos pedidos e das notas fiscais de entrada.

#### Solicitação de Compras

Rotina utilizada pelo usuário para solicitar que um ou mais itens sejam cotados e comprados.

#### Cotações

Rotina que registra os preços cotados dos materiais incluídos em uma solicitação de compras. O pedido de compras pode ser gerado a partir de cotações aprovadas.

#### Pedidos de Compras

Rotina utilizada para formalizar um compromisso com o fornecedor, registrando itens comprados, prazos de entrega, quantidades e valores.

#### Nota Fiscal de Entrada

Documento gerado a partir de um ou mais pedidos de compras. Esse documento registra a entrada do material na empresa e abastece o estoque e a rotina de contas a pagar.

### Faturamento

Esse conjunto de rotinas do Tupi permite a empresa criar orçamentos, registrar pedidos de vendas, emitir notas fiscais e gerenciar NF-e.

#### Orçamentos

Rotina para confecção de orçamentos.

#### Pedidos

Rotina para criação de pedidos de vendas. Essa rotina é integrada a rotina de orçamentos.

#### Notas Fiscais

Rotina para confecção de transmissão de notas fiscais eletrônicas. O sistema não precisa de qualquer programa auxiliar para criação e transmissão da NF-e.

#### Integração com Contmatic Phoenix

Todas as notas de entrada e/ou saída podem ser exportadas para o programa [Contmatic Phoenix](http://www.contmatic.com.br/).

### Gestão de Serviços

A gestão de serviços do Tupi permite a empresa abrir e controlar Ordens de Serviço, Controle de Contratos, Controle de Garantias, Controle de Ativos locados a clientes, Emissão de NFS-e (*disponível somente para municípios que utilizam sistema de controle Ginfes*), entre outras funcionalidades.

#### Controle de Ordens de Serviço

Rotina utilizada para registro de serviços prestados, materiais aplicados e despesas geradas na execução do trabalho para o cliente.

#### Controle de Contratos

Rotina para gestão de contratos de prestação der serviços e locação de ativos a clientes.

#### Controle de Garantias

Rotina para controle de garantias de equipamento vendidos a clientes.

#### Emissão de NFS-e

Rotina para emissão de notas fiscais eletrônicas de serviços. As nota podem ser geradas a partir de pedidos de venda, que por sua vez, podem ser compostos por uma ou várias Ordens de Serviço.

### Benefícios do Tupi

Entre os diversos recursos que o sistema oferece ao cliente, podemos destacar:

#### Controle de Segurança e Acesso

O controle de usuários é baseado em papéis, isto é, as permissões são associadas a uma função e os usuários são associados as funções.

#### Editor de Filtros Embutidos

Todas as telas de navegação do sistema permitem ao usuário criar filtros sobre os dados e compartilhá-los com outros usuários.

#### Auditoria de Alterações no Sistema

Todos os registros do sistema contém informações do que, quem e quando alterou o registro.

#### Editor de Relatórios Embutido

Todas as telas de navegação do sistema permitem ao usuário criar relatórios sobre os dados e compartilhá-los com outros usuários.

#### Performance

Todas a regras comerciais são executadas no servidor fazendo com seja performático, acima da média de mercado.

#### Sistema Multiempresas

O sistema permite o gerenciamento de várias empresas como uma úncia empresa, fornecendo relatórios consolidados para que o gestor possa analisar a performance do grupo como uma unidade.

## Cessão de Direito de Uso de Software (CDU)

Licença não exclusiva, não transferível, limitada e condicional aos termos do contrato de Cessão de Direitos de Uso de Software e Prestação de Serviços (“Contrato”) para utilizar os softwares listados no item Valores e

Condições de Pagamento, que é oferecida ao Cliente, sujeita aos termos e condições estipulados nesta Proposta.

## Serviços Mensais de Software (SMS)

Serviços mensais de software oferecidos ao Cliente, cuja prestação está sujeita aos termos e condições estipulados nesta Proposta e no Contrato.

## Serviços Complementares de Software (SCS)

Serviços complementares de software, os quais compreendem, dentre outros, os Serviços de Implantação, Suporte Local, Fábrica de Software e Treinamento e não fazem parte do escopo desta Proposta e serão objeto de proposta em separado.

# Valores e Forma de Pagamento

## Cessão de Direito de Uso (CDU)

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Software | Cond. Pagamento | 1º Vencimento | Nº de Usuários / Instâncias Concorrentes | Moeda | Valor por Usuário | Subtotal |
|  |  |  |  |  |  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| Total de DCU (R$) |  |

Forma de Pagamento (Vencimentos):

|  |  |
| --- | --- |
| Data | Valor |
|  |  |

**ATENÇÃO! Para parcelamentos mais longos utilize o cartão BNDES. Solicite agora mesmo:** [**www.cartaobndes.gov.br**](http://www.cartaobndes.gov.br)

## Aquisição de Tecnologias de Conectividade

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Software | Cond. Pagamento | 1º Vencimento | Nº de Usuários / Instâncias Concorrentes | Moeda | Valor por Usuário | Subtotal |
| Tupi Monitor | À Vista | - | 1 | R$ | 800,00 | 800,00 |
| Total de DCU (R$) | | | | | | **GRATIS** |

## Serviços Mensais de Software (SMS)

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Serviço | Cond. Pagamento | 1º Vencimento | Nº de Usuários / Instâncias Concorrentes | Moeda | Valor por Usuário | Subtotal |
|  | Mensal |  |  |  |  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| Total de SMS (R$) |  |

## Serviços Complementares de Software (SCS)

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Software | Cond. Pagamento | 1º Vencimento | Nº de Usuários / Instâncias Concorrentes | Moeda | Valor por Usuário | Subtotal |
|  |  |  |  |  |  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| Total de SCS (R$) |  |

Forma de Pagamento (Vencimentos):

|  |  |
| --- | --- |
| Data | Valor |
|  |  |

**ATENÇÃO! Para parcelamentos mais longos utilize o cartão BNDES. Solicite agora mesmo:** [**www.cartaobndes.gov.br**](http://www.cartaobndes.gov.br)

# Condições Gerais

## Faturamento

1. **Impostos**: Os Valores de CDU e SMS são líquidos e serão acrescidos de impostos, taxas, contribuições e quaisquer outros tributos incidentes quando da emissão da nota fiscal respectiva, devendo tais encargos serem quitados impreterivelmente na primeira parcela.
2. **Reajuste Anual**: Os Valores de SMS serão reajustados anualmente, de acordo com a variação do IGP-M/FGV ou, no caso de sua extinção, por outro índice avençado pelas partes. Caso reduza-se a periodicidade mínima de reajuste admitida em lei, os valores de SMS passarão a ser reajustado na menor periodicidade permitida.
3. **Meio de Pagamento:** As faturas expedidas serão pagas em rede bancária ou outro meio de cobrança adotado pela CARTEL TECNOLOGIA, sobre o qual a Contratante será informada com a devida antecedência.

## Outorga, utilização, controle e cobrança da CDU

1. **Outorga**: A CDU é outorgada ao cliente em caráter permanente e irrevogável desde que haja o pagamento dos valores descritos nesta Proposta Comercial;
2. **Chave de liberação**: a chave de liberação do produto expira a mensalmente e deve ser renovada para que o produto funcione normalmente. Esta chave é liberada pela Cartel Tecnologia automaticamente após o pagamento dos valores descritos nesta Proposta Comercial. É importante manter os pagamentos em dia para que a o cliente não tenha problemas quanto ao prazo de liberação da chave que é de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da regularização do pagamento dos valores descritos nesta Proposta Comercial.
3. **Limitações**: Os valores de CDU e SMS referem-se à quantidade de Instâncias/Usuários Concorrentes fixados acima. Necessitando o Cliente aumentar a quantidade de Instâncias/Usuários Concorrentes, ele deverá solicitar uma nova proposta à Cartel Tecnologia e pagar os valores adicionais lá estipulados, antes de usar o Software e usufruir dos SMS com base na nova quantidade de Instâncias/Usuários Concorrentes desejada;
4. **Dados técnicos e operacionais**: Neste ato, a CONTRATANTE expressamente autoriza a Cartel Tecnologia a colher e utilizar seus dados técnicos e operacionais presentes no sistema, para fins de estudos e melhorias dos produtos Tupi. Fica desde já entendido e convencionado que a confidencialidade de tais dados será rigorosamente preservada e que a presente concessão não contempla dados ou informações de cunho econômico e nem produtivo;
5. **Exclusões**: As licenças abaixo relacionadas não estão incluídas na CDU Cartel Tecnologia:
   1. Licenças de softwares Cartel Tecnologia não comercializados na data desta aquisição;
   2. Licenças de softwares de terceiros, parceiros da Cartel Tecnologia (Softwares de Terceiros);
   3. Licenças de produtos de Tecnologia, como Tupi Monitor;
   4. Licenças de aceleradores de implantação (funcionalidades que complementam a implementação ou as regras de negócios de um segmento de mercado sobre o processo de um software Cartel Tecnologia);
6. **Prazo**: A presente proposta comercial é válida até @006.

## Despesas

Quando houver despesas de deslocamento, tais como passagens aéreas, táxi, combustível, pedágio, hospedagem e alimentação dos profissionais que executarão os Serviços serão custeadas diretamente pela Contratante ou reembolsadas, mediante apresentação de comprovantes. Quando a CARTEL TECNOLOGIA designar para a prestação de serviços profissionais serão cobradas horas de traslado destes profissionais conforme tabela de preços vigente. **O traslado é cobrado com base no valor da hora de trabalho do profissional envolvido no serviço multiplicado pelo número de horas efetivamente despendidas para percorrer a distância entre a CARTEL TECNOLOGIA e a CONTRATANTE**

O procedimento das principais despesas segue descrito:

* **As despesas com estacionamento** são reembolsadas mediante apresentação do comprovante de pagamento do estacionamento no mesmo período de atendimento ao cliente pelo técnico;
* **Quilometragem** o reembolso da quilometragem será feito em relação ao valor do KM rodado, considerando a distância da Cartel Tecnologia até o endereço de atendimento do cliente ida e volta, sendo que o cálculo desta distância é feito com base no site [Google Maps](https://maps.google.com.br/) e o valor do KM segue a média dos valores publicados no Diário Oficial de União, sendo atualmente cobrado o valor de R$ 0,70 por km;
* **As despesas com táxi** são reembolsadas, também, mediante apresentação do comprovante de pagamento;
* **Refeições** apenas para atendimentos em período integral aos fins de semana e/ou feriados, ou atendimentos noturnos, quando o profissional sai para jantar no meio de um atendimento e necessita voltar para concluir o atendimento que normalmente se estende após as 22:00. O limite de reembolso por pessoa é de R$ 25,00, sendo necessário apresentar o comprovante de pagamento, nota fiscal ou cupom fiscal;
* **Transporte público** são reembolsados de acordo com o número de conduções necessárias do trajeto das Cartel Tecnologia até o cliente de ida e volta, porém, sem a apresentação de comprovante.

## Requisitos Mínimos de Hardware

### Servidor

|  |  |
| --- | --- |
| **Processador:** | 2.3 GHZ 64 bits |
| **Memória RAM:** | 4GB |
| **Disco Rígido - Tipo:** | SAS |
| **Disco Rígido – Capacidade:** | 300GB |
| **Rede:** | 100BASE-TX (cabeada Cat. 5) |
| **Sistema Operacional:** | Linux |

### Estação de Trabalho

|  |  |
| --- | --- |
| **Processador:** | 1.6 GHZ 32/64 bits |
| **Memória RAM:** | 4GB |
| **Disco Rígido - Tipo:** | SATA |
| **Disco Rígido – Capacidade:** | 300GB |
| **Rede:** | 100BASE-TX (cabeada Cat. 5) |
| **Sistema Operacional:** | Windows XP |
| **Resolução de Tela:** | 1024 x 768 16 milhões de cores |

# Declaração do Cliente

O Cliente declara à Cartel Tecnologia ter ciência de que os componentes de tecnologia Tupi Monitor contratados conforme, Valores e Condições de Pagamento acima, são necessários para o pleno funcionamento da CDU Cartel e que a falta destes pode inviabilizar a utilização da CDU Cartel.

## Contrato de Cessão de Direito de Uso de Software e Prestação de Serviços

O Cliente declara que recebeu uma cópia do Contrato, reviu seus termos e condições e apõe sua assinatura abaixo, a fim de consignar sua concordância com os termos e condições do Contrato. Os termos e condições do Contrato, juntamente com esta Proposta, regerão esta contratação. O Contrato encontra-se registrado no 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Santo André, protocolizado e registrado sob o nº. 211.756.

Santo André, 25 de novembro de 2013.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Assinaturas do representantes legais** | | | |
| **@003** |  | | **Cartel Tecnologia** |
|  |  |  | |
| Nome: @007 |  | Nome: @009 | |
| RG: @008 |  | RG: @010 | |
| **Testemunhas** | | | |
|  |  |  | |
| Nome: |  | Nome: | |
| RG: |  | RG: | |